

# Estudo Técnico Preliminar 295/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: Revisão PMSB

## 2. Descrição da necessidade

A Prefeitura Municipal de Xanxerê, por meio da Secretaria de Meio Ambiente trabalham constantemente para serviço para atender as demandas municipais, para tanto e considerando a tramitação de “Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 01/2023”, em que se viabiliza os estudos necessários a concessão de tratamento de resíduos urbanos, e a necessidade de viabilizar a revisão do plano municipal de Saneamento instituído pela lei municipal 3.797/2015.

Considerando que a lei 3.797/2015 prevê a revisão do plano com periodicidade, afim de adequar as alterações de realidade do município.

A contratação de empresa especializada na área de saneamento para assessoria e consultoria para análise e elaboração da revisão do plano municipal de saneamento é melhor opção técnica afim de viabilizar a revisão necessária.

Diante disse contexto, faz-se necessário a promoção de certame licitatório para contratação de empresa de engenharia especializada na área de saneamento para promoção de assessoria e consultoria da revisão e aprovação do Plano de Saneamento Municipal.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretário Municipal de Meio Ambiente	Carlo Antunes dos Santos

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria para revisão do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ, visando à revisão prevista na lei 3.797/2015, que instituiu o plano municipal de Saneamento Básico-PMSB, Contemplando, no mínimo:

- sistema de abastecimento de água potável;
- Sistema de esgotamento sanitário;
- Sistema de manejo de águas pluviais e drenagem urbana;
- Sistema de resíduos sólidos.

Dentre as atividades a serem realizadas:

- Caracterização geral;
- Levantamento de dados;
- Diagnóstico;
- Prognóstico;
- Audiência pública.

## 5. Levantamento de Mercado

Em conformidade com o Art. 5º do Decreto Municipal nº 7/2024, as pesquisas de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens foram:

I. A mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços em sistemas oficiais de governo;

II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços

III. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

IV. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

No levante de custo estimado em pesquisa realizada em portais de governo, não foi possível delimitar o objeto a ser licitado na forma demandada, contudo em busca de contratações similares, foi localizado processo 105/2023 da prefeitura municia de Bom Jesus dos Perdões, em que os valores consignados foram considerados altos para o serviço.

Assim, foi adotada a rotina de busca realização de pesquisa de preços diretamente com fornecedores locais e regionais, refletindo a realidade econômica da área onde os serviços serão prestados, garantindo maior precisão dos preços para os serviços contratados.

Sendo assim, o menor valor ofertado para execução decorrente de três pesquisas de preços com fornecedores locais e regionais, estimando o melhor preço para o município, conforme tabela demonstrativa abaixo:

--	--	--	--

Empresa	Azimute Soluções Sustentáveis Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Ltda – CNPJ 40.653.889/0001-20	A.R. Consultoria e Saneamento Ltda. CNPJ: 85.348.167/0001-09	SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 13.475.225/0001-46
Valor Orçado	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)	R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)	R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Especificado na consideração dos valores apurados a compatibilização com o objeto a ser contratado.

## 6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de análise para contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica na revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Para o cumprimento do objeto de forma eficiente, sugiro que a contratação deve se observar as seguintes etapas:

1. Diagnóstico da Situação Atual: A empresa a ser contratada deverá realizar um diagnóstico completo da atual Plano Municipal de Saneamento Básico, indicando quantidade e tipo de resíduos gerados, infraestrutura existente, legislação municipal vigente, custos envolvidos na gestão dos resíduos sólidos e práticas de gestão adotada atualmente;
2. Elaboração de um Plano, com a Revisão: Com base no diagnóstico da situação atual, a empresa especializada deverá analisar as melhores práticas para a elaboração do plano revisado, considerando a atual realidade, apresentando quais são as metas e objetivos a serem alcançados, quais seriam as melhores e mais viáveis ações a serem implementadas, apresentar um cronograma para implementação das ações.
3. A empresa a ser contratada deverá acompanhar e prestar todo o apoio técnico necessário na tramitação do processo até a aprovação da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A prestação dos serviços será dentro perímetro urbano e área rural do Município de Xanxerê-SC. Deverá ser executado num prazo de 60 dias, devendo ser realizadas visitas in loco, reuniões com responsáveis da prefeitura, acompanhamento e apresentação do plano em audiência pública, e fazendo a emissão de **ART - Anotação**

## **de Responsabilidade Técnica em nome da empresa e dos profissionais envolvidos.**

O serviço deverá contemplar 3 etapas distintas:

Fase 01 – Reuniões, estudos, levantamentos, visitas e elaboração de uma versão preliminar do PMSB;

Fase 02 – Preparação de apresentações, organização e acompanhamento na audiência pública;

Fase 03 – Compilação dos eventuais questionamentos e sugestões apresentadas na audiência pública e elaboração de uma versão final do PMSB.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 55.000,00

R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Considerando a peculiaridade do objeto, não é viável o seu parcelamento, em virtude das características e obrigações, impossibilitando a contratação de diferentes contratadas.

Ademais, economicamente inviável, o custo para mobilização de diferentes empresas para executar parcelas individuais e distintas dos serviços que se pretende contratar.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se faz necessária a realização de contratações, entretanto, todos os documentos apresentados devem ser analisados pelas comissões nomeadas por meio dos Decretos Municipais nº 169/2023 e 367/2023.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Objeto da referida contratação não está previsto no Plano Anual de Contratações de 2024, visto que após o recebimento dos estudos e projetos apresentados no Chamamento Público nº 0012/2023, identificou-se a necessidade da contratação de empresa especializada para análise, devido a alta complexidade técnica necessária, a fim de promover a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, a fim de melhor instruir o processo de concessão a se realizar.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A referida contratação trará diversos benefícios para o município. Entre os principais, podemos destacar:

Expertise e conhecimento técnico: Empresas especializadas possuem profissionais qualificados e experientes na gestão de resíduos sólidos, com conhecimento da legislação vigente, das melhores práticas e das tecnologias disponíveis. Isso garante uma análise crítica e abrangente para implantação do novo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, identificando principais pontos dos estudos e projetos, podendo apontar melhorias e riscos potenciais.

Imparcialidade e objetividade: Uma empresa externa não possui os mesmos interesses que o Poder Público, o que garante uma análise imparcial e objetiva para implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB. Garantindo que o plano seja realmente eficaz e atenda às necessidades locais.

Melhoria na qualidade do PMSB: A análise dos estudos e projetos para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, por uma empresa especializada pode identificar falhas, inconsistências e lacunas, que podem ser corrigidas na revisão e atualização. Garantindo que o PMSB seja um instrumento eficaz para a gestão do município, contribuindo para a proteção ambiental, saúde pública e qualidade de vida da população.

Redução de custos: A longo prazo, a contratação de uma empresa especializada para análise dos estudos e projetos para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, pode gerar economia, visto que contribui para a implementação de um plano mais eficiente.

Acesso a boas práticas e tecnologias: Empresas especializadas estão em constante atualização sobre as melhores práticas e tecnologias de gestão de resíduos sólidos. Isso permite que o município tenha acesso a soluções inovadoras e eficientes para seus problemas, o que pode contribuir para melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para redução dos impactos ambientais.

Fortalecimento da governança ambiental: A contratação de uma empresa especializada para análise dos estudos e projetos para revisão do PMSB, demonstra o compromisso do município com a gestão ambiental, contribuindo para o fortalecimento da governança ambiental do município e melhorando a imagem institucional.

Agilidade e eficiência: Empresas especializadas possuem metodologia e ferramentas adequadas para realizar a análises de forma rápida e eficiente, sem comprometer a qualidade do trabalho.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta para o início dos trabalhos relativos à contratação.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Na presente aquisição não há previsão de impactos ambientais.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**


Diante da análise que levou em consideração os benefícios, bem como, aspectos econômicos, se entendendo viável a contratação de empresa especializada para análise e promoção da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**WINICIUS PERTILE**

Agente de contratação

 Assinou eletronicamente em 18/12/2024 às 09:58:34.

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Processo 105.2023 - Prefeitura de Bom Jesus Dos Perdões.pdf (362.82 KB)
- Anexo II - Prop SANEVILLE-09.12.24 ass.pdf (248.49 KB)
- Anexo III - XFind Webmail \_\_ RES\_ Revisão plano municipal de saneamento - PM Xanxerê - Saneville.pdf (84.5 KB)
- Anexo IV - NP-062\_24\_assinado - Dutra.pdf (99.34 KB)
- Anexo V - XFind Webmail \_\_ RES\_ Revisão Plano Municipal de Saneamento - PM Xanxerê - Dutra.pdf (82.59 KB)
- Anexo VI - PRC-317-Azimute.pdf (5.21 MB)
- Anexo VII - XFind Webmail \_\_ Revisão Plano Municipal de Saneamento - PM Xanxerê\_SC - Azimute.pdf (66.39 KB)
- Anexo VIII - XFind Webmail \_\_ Proposta - Azimute.pdf (90.83 KB)